

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº	08
Proc: Nº	0546/2022

PARECER

023/2022

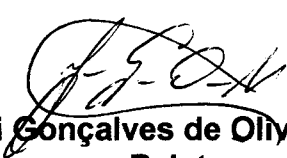


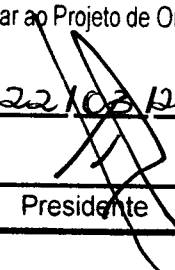
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 19/2022, de autoria do vereador Hélio Albino Junior, que dispõe sobre: "Institui sobre a obrigatoriedade de identificar no cadastro municipal pessoas PCD", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de março de 2022


Wilson Zufa Junior
Presidente

Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>22/03/2022</u>
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

21-MAR-2022 10:56 0000594 1/2

42

